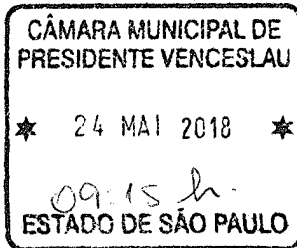




# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40



## DECRETO Nº 038, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social”.

**JORGE DURAN GONÇALEZ**, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, usando das atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 086/2018, de 04/04/2018, do Secretário Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência administrativa em nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Venceslau, referente ao biênio 2018/2020.

#### Representantes do Poder Público:

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Maura da Cruz Castro  
Suplente: Edith Erica Pipus Marques

##### **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Ariane Gomes Virag Navarro Paulino  
Suplente: Cristóvão Chaves da Silveira

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Sandra Bernadete Grion  
Suplente: Elaine Faquini Castilho



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Lucília Emiko Y. Arcangelo

Suplente: Gleide Ribeiro Sanches

## Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Bruno Luiz Negreiro de Souza

Suplente: Layz Fernanda Santos Leandro Silva

## Representantes da Sociedade Civil:

### Organização de Usuários da Assistência Social

1º Titular: Roberta Karina Miranda

2º Titular: Dália Calado Coelho Vicente

1º Suplente: Renata Silva Campos Ambrózio

2º Suplente: Catriele Marinho dos Santos

### Entidades e Organizações de Assistência Social

1º Titular: Israel Francisco da Silva Junior

2º Titular: Suédia Perosso de Souza

1º Suplente: Simone Moreti Oliveira Tintino de Souza

2º Suplente: Angela Maria da Costa Roda

### Trabalhadores na Área da Assistência Social

1º Titular: Marcia Aparecida Silva de Aguiar

2º Titular: Sonia Aparecida Dutra Gomes

**Art. 2º** - Os Serviços Prestados pelos membros da referida Comissão, serão sem ônus para os cofres públicos, sendo entretanto, considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 24 de abril de 2018.

**JORGE DURAN GONÇALEZ**

**Prefeito Municipal**